

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0187/2019,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 11/NOVEMBRO/2019,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra (a mais bela Pérola da Alta Sorocabana) e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração ao **Sr. TRAVASSO e sua distinta esposa LUZIA, Proprietários da tradicional empresa de solda situada em nossa comunidade, além dos demais funcionários que atuam naquela respeitosa empresa.**

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todas as pessoas ligadas a referida empresa e demais parceiros que, sem sombra de dúvidas, acreditaram no potencial da nossa querida Regente Feijó e que hoje, dignamente, colhem os frutos daquilo que plantaram.

Da mesma forma não poderíamos nos furtar de manifestar a nossa admiração a este nosso grande amigo, aliás, um dos mais versáteis gestores da nossa querida Regente Feijó, notadamente por conta do apoio que prestou (em todos os aspectos) que, sem dúvida alguma, é o grande diferencial no setor de torno e solda, em nossa cidade.

Registre-se, na oportunidade, Senhor Presidente e demais Pares, que prestamos publicamente esta singela, porém, merecida homenagem a este grande amigo e todos aqueles que prestam seus serviços no referido estabelecimento, dentre os

quais nunca mediram esforços para o sucesso em geral e sob todos os aspectos já que salta aos olhos de todos a qualidade dos serviços e a gentileza no atendimento que é delineada a todos indistintamente.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados, especialmente extensivo ao nosso amigo Sr. TRAVASSO e esposa D. LUZIA, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 11 de Novembro de 2019.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**